

atender as necessidades do órgão contratante. Destarte, a justificativa há de fazer-se de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve constar dos autos. Indispensável, para aprovação jurídica do procedimento, que sejam juntados documentos e informações que atestem que o preço proposto seja equivalente aos demais preços por ela mesma, cobrados de outros clientes”.

9.2. A contratação realizada por meio de inexigibilidade mostra-se viável, pois não há possibilidade de concorrência, uma vez que cada editora possui exclusividade junto a plataforma que fornece acesso ao seu conteúdo, conforme declaração anexada ao processo. Constatou-se também, que outros órgãos contrataram esse fornecedor por meio de inexigibilidade, corroborando com inexistência de competição (anexo consulta no Painel de Preços).

9.3. Abaixo constam os valores previsto de contratação junto à empresa “Biblioteca Virtual” cotados no mês de setembro/2019 (proposta valida por 30 dias) com base em quantidades de acessos solicitadas, considerando também um possível rateio do valor do contrato entre as unidades do IFBaiano beneficiadas pelo sistema contratado:

Quantidade de Acessos	Valor Anual do Contrato	Valor Mensal do Contrato	Valor Mensal para cada unidade do IF (Considerando 14 Campus + Reitoria)	Valor Anual para cada unidade do IF (Considerando 14 Campus + Reitoria)
14 mil acessos	R\$ 285.600,00	R\$ 23.800,00	R\$ 1.586,66	R\$ 19.039,92
5 mil acessos	R\$ 126.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
2 mil acessos	R\$ 66.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 366,66	R\$ 4.399,92

** Considerando que há a possibilidade da quantidade real de acessos ultrapassar a quantidade contratada em razão da integração da biblioteca digital contratada ao sistema Pergamun, não há necessidade de a quantidade de acessos contratados ser igual a quantidade de alunos matriculados .*

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Trata-se de Contratação da assinatura da Biblioteca Virtual para atender as necessidades informacionais dos usuários das Bibliotecas do IFBaiano, incluindo atualização das edições dos *e-books*, incluindo atualização de versão; manutenção corretiva de sistema; manutenção evolutiva, adaptativa, de interface do sistema; atendimento e suporte aos usuários. O serviço é composto por:

- Cessão de Licença de Uso de Software para Gratuito

- Treinamento de servidores Gratuito com uma carga horária
- Suporte Técnico e manutenção.

10.2. Requisitos Técnicos:

10.2.1 Acesso remoto à base de livros eletrônicos ou acervo virtual na sua maioria em língua portuguesa, correlatos aos programas de ensino ofertados no IFBaiano.

10.2.2 O serviço de acesso ao acervo virtual possui natureza continuada, pois as referências ou títulos das obras, farão parte da Bibliografia Básica e Complementar das Ementas dos PPCs.

10.2.3 Não há a possibilidade de inclusão de critérios sustentáveis, apesar desta contratação poder ser considerada como sustentável, pois trata-se de licença para visualização e acesso a material bibliográfico virtual, sem a necessidade de impressão de livros, mitigando a necessidade de disponibilização de recursos da administração pública.

10.2.4 O contrato deverá ter duração mínima de 12 meses, devendo ser renovado pelo fato de contemplar as bibliografias básica e complementares que compõem as Ementas dos PPCs.

10.2.5 A base de dados deve conter no mínimo 5 mil títulos de livros eletrônicos; Os títulos devem abarcar as áreas do conhecimento que atendam os cursos EAD ofertados em todos os campi do IFBaiano; A Contratada deverá realizar treinamento em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, agendado previamente, sem ônus adicional. O treinamento deverá conter como conteúdo programático os seguintes itens: acesso, pesquisa na plataforma, navegação de conteúdos e detalhamento de funcionalidades da ferramenta

10.2.6. Implantação: em data a ser acertada com o IF Baiano.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1. Disponibilizar para a comunidade do IFBaiano (discentes, docentes e TAE's) publicações constantemente atualizadas, algo de extrema importância principalmente para os discentes dos cursos de Educação a Distância – EaD.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 No que tange à infraestrutura de Tecnologia da Informação, já existem procedimentos e

equipamentos para atender à soluções web de volume de demanda intra institucional. Desta forma, compreendendo que a solução a ser contratada deverá ser web, exceto pela preparação da área de suporte ao usuário que deverá estar ciente dos procedimentos que serão executados pela contratada.

12.2. Para treinamentos *in company*, o IF Baiano conta com infraestrutura de laboratórios e poderá ser utilizada pela contratada para treinar os usuários no uso da ferramenta.

12.3. Foram realizadas algumas análises pela equipe de contratação com o objetivo de verificar as providências que devem ser tomadas para que a contratação seja viável, entre estas, inclui-se levantamento das editoras mais utilizadas dos 28 PPC's (Projeto Político Curricular) para comparar com editoras de duas empresas. Foram utilizados os ppc's de todas as modalidades de ensino (Integrado, Subsequente, EAD, Graduação, Pós-Graduação). Conforme o anexo A, a empresa Biblioteca Virtual da Pearson disponibiliza 22 editora, enquanto a Empresa Minha Biblioteca disponibiliza 16 editoras (ver anexo A). A empresa Biblioteca Virtual dispõe de 8.000 títulos e a Minha Biblioteca dispõe de 7.000 títulos. Conclui-se que as duas plataformas são complementares, porém a Biblioteca Virtual da Pearson além de conter mais editoras compatíveis com a necessidade do IFBaiano, também possibilita o parcelamento do pagamento, diferente da Minha Biblioteca que não aceita pagamento mensal.

12.4 A equipe de contratação analisou, também, o custo-benefício com a contratação de forma a evitar despesas desnecessárias com serviços que não atendam às reais necessidades do Instituto, fazendo um comparativo do valor que será gasto e os diversos benefícios obtidos através da disponibilização da Biblioteca Digital para a comunidade do IFBaiano. Dentre os benefícios inclui-se que a Biblioteca Virtual é integrada ao sistema utilizado pelas bibliotecas do IFBaiano, o pergamum, possibilita o acesso simultâneos aos títulos, o serviço estará disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana de qualquer lugar, reduzindo custo e tempo, além de disponibilizar material constantemente atualizado.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Foi verificado no Portal do Software Público Brasileiro, que no mercado não existem outras opções de softwares livres com o mesmo conteúdo ou com conteúdo que atenda a necessidade pública das instituições que utilizam o SIAPE.

13.2. A exclusividade deste software pela Biblioteca Virtual da Pearson... , conforme dispõe a Lei nº 8666/1993 (inciso I, art. 25, caput).

13.3. O software Biblioteca Virtual é o único capaz de atender a necessidade da Administração, por

ser a única empresa que possibilita o pagamento mensal e possui o maior número de editoras dos PPC's dos cursos ofertados pelo IFBaiano, não restando outra forma de ter a demanda atendida pela ausência de outros prestadores do serviço na forma desejada.

13.4. Diante do exposto declaramos a viabilidade da contratação para o IF Baiano após verificar se existe dotação orçamentária..

Salvador/BA, ____ de _____ de 2019 .

A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	SIAPE	ASSINATURA
Érica Brandão Silva Alcântara	Bibliotecária	1616482	
José Ribamar Simão da Silva Fh	Tecnólogo em Gestão Pública	1056175	
Antônio Carlos da Silva Costa	Prof. EBTT	2157881	

Salvador/BA ____ de _____ de 2019.

Aprovo o Estudo Preliminar elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Autoridade competente/Reitor

Anexo A

N.	Empresa Biblioteca Virtual da Pearson	Empresa Minha Biblioteca
1.	Aleph	Artes Médicas
2.	Atheneu	Artmed
3.	Ática	Atlas
4.	Autêntica	Autêntica
5.	Blucher	Blucher
6.	Brasport	Bookman
7.	Casa do Psicólogo	Cengage
8.	Cia das Letras	Cortez
9.	Contexto	Escala Educacional
10.	Educ	Forense
11.	Interciência	Guanabara
12.	Lexikon	Zahar
13.	Makron Books	Monele
14.	Manole	Mc Graw
15.	Oficina de Textos	Rocco
16.	Ppairus	Saraiva
17.	Pearson Education	
18.	Perason Prentice Hall	
19.	Rideel	
20.	Scipione	
21.	Summus	
22.	Vozes	

Documento Digitalizado Público

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Assunto: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, em 24/10/2019 15:32:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/10/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 16140
Verificador: 967c29b0a1
Código de
Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

MAPA DE RISCOS
(Anexo IV da Instrução Normativa MPOG 05/2017)

FASES DE ANÁLISE

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SELEÇÃO DO FORNECEDOR E GESTÃO DO
CONTRATO**

ETAPA: **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

SERVIÇO: Licença de uso sistema de biblioteca virtual para o IFBaiano.

RISCO 1			
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	DANO		
1.	Não atendimento ao princípio da motivação por justificativa inadequada da contratação.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.1.	Apresentar justificativa com elementos suficientes que demonstre a necessidade da contratação.	Setor requisitante.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.1.	Solicitar justificativa plausível quanto a necessidade do serviço que será contratado.	DADM / Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / Setor de Compras.	

RISCO 2			
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	DANO		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

2.	Contratação não atende às necessidades da Administração.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
2.1.	Seleção criteriosa da empresa, verificando se possui as características/exigências solicitadas pela Administração para o serviço demandado.	Setor requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
2.1.	Rescisão contratual e reativação de novo planejamento e contratação, com atendimento das necessidades da Administração.	Setor Requisitante, DADM / Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / Setor de Compras.

RISCO 3			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	DANO		
3.	Realização de estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação por parte da Equipe de Planejamento da Contratação		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
3.1.	Escolher entre os membros da equipe de planejamento servidor que tenha conhecimento acerca do serviço que será contratado e servidor com experiência na elaboração dos estudos preliminares.	Setor de Compras e Setor Requisitante.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
3.1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento ou que não tenha capacidade de realizar o trabalho, designando membros com mais experiência em contratações.	Setor de Compras e Setor Requisitante.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

RISCO 4			
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	DANO		
4.	Atraso na Contratação do serviço por ausência de orçamento		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
4.1.	Manter atualizado controle de planejamento da contratação referente ao serviço necessário a Instituição.	DORC, Equipe de Planejamento e Setor Requisitante.	
4.2.	Diluir o prazo de pagamento de acordo com a prestação dos serviços, incluir a demanda na solicitação de crédito orçamentário anual e no PPA.	Setor requisitante/Diretor Orçamentário/DADM.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
4.1.	Cobrar justificativas quanto ao ocorrido e solicitar providências cabíveis.	DADM.	
4.2.	Buscar remanejamento do valor correspondente à realização da despesa.	DORC.	

RISCO 5			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	DANO		
5.	Inviabilidade Técnica da contratação		
Id	Ação Preventiva	Responsável	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

5.1.	Aprimorar junto ao mercado os requisitos técnicos e incluir nos requisitos da contratação a qualificação técnica suficiente para prestação dos serviços.	Requisitante e Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
5.1.	Rever o projeto e o contrato.	Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação.

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 6			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	DANO		
6	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
6.1.	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento, Setor de Compras.	
6.2.	Verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos no Projeto Básico e Legislação.	Setor de Compras.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
6.1.	Maior controle na análise dos documentos de habilitação.	Setor de Compras.	
6.2.	Acompanhamento eficaz na execução do serviço.	Requisitante/Fiscal.	

RISCO 7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
7	Empresa não aceita condições estabelecidas em cláusula contratual.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
7.1.	Enviar Projeto Básico para conhecimento das obrigações antes da emissão de NE.	Requisitante, Equipe de Planejamento	
7.2.	Solicitar ciente da empresa após recebimento e verificação das cláusulas do Projeto Básico.	Requisitante, Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
7.1.	Solicitar esclarecimento e informar possibilidade de aplicação de sanções.	Requisitante	
7.2.	Abertura de Processo para Aplicação de Sanção.	Setor de Contratos	

ETAPA: GESTÃO DE CONTRATO

RISCO 8			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
8	A solução ofertada não suporta as necessidades do IF Baiano		
Id	Ação Preventiva	Responsável	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

8.1.	Incluir no Projeto Básico requisitos que garantam a qualidade técnica da solução a ser contratada.	Requisitante e Equipe de Planejamento da Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
8.1.	Aplicar as penalidades previstas no contrato.	Setor de Contratos/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
8.2.	Discutir com o fornecedor alternativas para viabilizar o serviço em acordo com o disposto no contrato.	Requisitante/Fiscal do Contrato/Setor de Contratos

RISCO 9			
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	DANO		
9	Atrasos no pagamento dos serviços realizados		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
9.1.	Alocar os recursos de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto.	Setor de Contratos / DADM.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
9.1.	Ajustar o cronograma de implantação da solução.	Setor de Contratos / DADM.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

RISCO 10			
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Id	DANO		
10	Funcionalidades da ferramenta não se adequam à necessidade de operação da área do usuário.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
10.1.	Avaliar o uso da ferramenta em manuais ou em outras instituições para adequação da forma de trabalho à ferramenta prévia ao início do uso da ferramenta.	Requisitante/equipe de contratação.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
10.1.	Solicitar adequação da ferramenta ao fornecedor.	Requisitante/Fiscal do contrato.	
10.2.	Adequar a forma de trabalho à ferramenta.	Requisitante/Fiscal do contrato.	

RISCO 11			
Probabilidade	(x)Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Médio	() Alto
Id	DANO		
	Alteração da legislação ou regulamentos que permeiam o sistema.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
11.1.	Detalhamento no contrato no que tange ao compromisso do fornecedor de realizar as alterações técnicas que surgirem em virtude de lei ou regulamento.	Equipe de Planejamento / Setor de Contratos.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
11.1.	Solicitar adequação da ferramenta	Requisitante / Setor de Contratos.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

	ao fornecedor;	
11.2.	Verificar se alterações gerarão ônus insuportável para a empresa contratada que inviabilize a sua execução e, caso exista a inviabilidade de sua continuidade, proceder a rescisão e nova contratação.	Setor de contratos, Requisitante, Equipe de Planejamento.

RISCO 12			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
12	Falha/Falta de integração da ferramenta com o sistema (SEI, Pergamun, <i>outro</i>).		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
12.1.	Detalhamento dos requisitos necessários para garantir integração entre os sistemas.	Requisitante/ Equipe de Planejamento.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
12.1.	Acionar o fornecedor para que promova a integração adequada prevista no contrato.	Requisitante / Fiscal do Contrato.	

RISCO 13			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
13.	Não efetivação do compromisso do fornecedor de cláusulas de contrato.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

13.1.	Detalhamento do contrato no que tange ao compromisso do fornecedor.	Requisitante/Equipe de Planejamento e Setor de Contratos.
Id	Ação de Contingência	Responsável
13.1.	Acionar contratualmente o fornecedor, notificar para providências cabíveis sob pena de sofrer penalização.	Fiscal do Contrato/Setor de Contratos

Salvador/BA, 24 de outubro de 2019

Equipe de Planejamento da Contratação.

NOME	CARGO	SIAPE	ASSINATURA
Érica Brandão Silva Alcântara	Bibliotecária	1616482	
José Ribamar Simão da Silva Fh	Tecnólogo em Gestão Pública	1056175	
Antônio Carlos da Silva Costa	Prof. EBTT	2157881	

Documento Digitalizado Público

MAPA DE RISCO

Assunto: MAPA DE RISCO
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: Mapa de Risco
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 24/10/2019 15:33:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/10/2019. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 16142
Verificador: f504d38fba
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Na condição de integrante desta equipe de contratação por força da portaria n.º 1.599/2019/RET-GABIFBAIANO, despacho para efeito de concordância e assinatura os documentos eletrônicos "Estudos preliminares" e "Mapa de Risco" acostados a este processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Erica Brandao Silva Alcantara, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, RET-CGS, em 24/10/2019 16:07:41.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Na condição de integrante desta equipe de contratação por força da portaria n.º 1.599/2019/RET-GABIFBAIANO, despacho para efeito de concordância e assinatura os documentos eletrônicos "Estudos preliminares" e "Mapa de Risco" acostados a este processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Antonio Carlos da Silva Costa de Souza, DIRETOR - CD3 - RET-DEAD, RET-CGS, em 25/10/2019 15:49:56.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Aprovo o documento contendo os "Estudos Preliminares" e "Mapa de Risco" constantes neste processo, o qual objetiva a contratação de serviço de biblioteca digital para o IF Baiano, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação constituída através da Portaria n.º 1.599/2019/RET-GABIFBAIANO.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET, RET-CGS, em 29/10/2019 15:08:09.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 15/2019 - RET-CGS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 30 de outubro de 2019.

Ao Senhor
Antônio Carlos da Silva Costa de Souza
Diretor de Educação à Distância - DEAD/PROEN

Assunto: Devolução de processo ao Setor Requirante para providências necessárias.

Senhor Diretor,

Estamos devolvendo o processo eletrônico SUAP n.º 23327.250431.2019-56 visando à tomada de decisão do Setor Requirante quanto a continuidade do procedimento de contratação do serviço de biblioteca digital para o IF Baiano, após finalização dos trabalhos da equipe de planejamento da contratação, em razão das seguintes conclusões:

a) O objeto pretendido neste processo (Licenciamento de Software) se enquadra como solução de TI para efeitos da IN n.º 01 de 04 de abril de 2019. Esta Instrução possui um rito próprio apesar de similar em alguns aspectos ao adotado pela Equipe de Planejamento de Contratação (A Equipe de Planejamento de Contratação adotou a IN n.º 05 de 26 de maio de 2017 - IN de contratação de serviços comuns). Assim, será necessário que seja iniciado novo processo seguindo o trâmite próprio da IN n.º 1/2019, disciplinados nos arts. 08 a 11, com nova portaria de Equipe de Contratação, novo Estudo Preliminar e Mapa de Risco (Os documentos produzidos pela atual Equipe de Planejamento da Contratação podem ser utilizados como base para a elaboração dos documentos nos moldes da IN n.º 1/2019);

b) No documento "Estudos Preliminares" acostado a este processo, a Equipe de Planejamento da Contratação registrou a possibilidade, no item 9.3, da contratação do serviço de Biblioteca Digital ser realizada de forma centralizada pela Reitoria (mediante recurso próprio da PROEN/EAD ou do Orçamento Geral) ou o rateio da despesa da contratação (seja para 2mil, 5mil ou 14mil acessos) entre as unidades do

unidades (seja diretamente ou através do CODIR). A decisão entre a realização da despesa de forma centralizada ou o seu rateio, bem como esta negociação, deve ser de iniciativa da Pró-Reitoria responsável pela demanda.

c) Por último, é importante que seja definida a quantidade de acessos a contratar. A Equipe de Planejamento da Contratação levantou as possibilidades de contratação de 14 mil acessos (no caso da contratação com base na quantidade aproximada de matrículas no Instituto, seja no ensino Presencial ou EAD), 5 mil acessos (no caso da escolha da contratação apenas para o EAD) e de 2 mil acessos (para experimentação da solução). Esta última quantidade levantada (2 mil acessos) atende ao indicado no próprio documento "Estudos Preliminares", pois a Biblioteca Digital poderá ser integrada ao sistema Pergamun (utilizado atualmente pelo IF Baiano) possibilitando o acesso de todos os usuários cadastrados no Pergamun, independente da quantidade de acessos contratados para uso da Biblioteca Digital.

Tendo em vista a possibilidade da contratação da solução não ser realizada ainda este ano, caso não sejam atendidos em tempo os itens listados acima, esta Coordenação Geral de Suprimentos realizou o lançamento desta demanda no PAC (Plano anual de Contratações) do ano de 2020, para assegurar a realização desta despesa no exercício seguinte.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho**, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, em 30/10/2019 10:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6451

Código de Autenticação: fc73eda1fc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Encaminho o processo 23327.250431.2019-56 com as instruções contidas no Ofício n.º 15/2019 anexo ao processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-COMPRAS, em 30/10/2019 13:44:27.

Zimbra

antonio.costa@ifbaiano.edu.br

Procedimentos para a contratação da Biblioteca Digital em 2020

De : José Ribamar Simão da Silva Filho
<jose.filho@ifbaiano.edu.br>

Qui, 30 de jan de 2020 12:18

 1 anexo

Assunto : Procedimentos para a contratação da Biblioteca Digital em 2020

Para : Antonio Carlos da Silva Costa de Souza
<antonio.costa@ifbaiano.edu.br>

Cc : Setor de Compras <compras@ifbaiano.edu.br>

Prezados Prof. Antônio,

Considerando o Processo SUAP 23327.250431.2019-56 de contratação do Serviço de Biblioteca Digital, informo que a demanda consta no PAC 2020 e poderá ser iniciado a contratação nos moldes informado no Ofício n.º 15/2019 anexo aquele processo.

Ressalto algumas informações definidas no processo do ano 2019 que podem ser mantidas ou reformuladas e algumas orientações a serem seguidas:

1) Entre as quantidades de acesso levantadas, a mais indicada pela PROPLAN é a de 2 mil acessos, visando a experimentação do sistema e do acervo da empresa a ser contratada, restringindo-se inicialmente ao público do EAD, com cláusula contratual permitindo a liberação de acesso, sem custo adicional, a mais usuários no sistema de integração com o Pergamun;

2) A empresa PEARSON e seu produto BIBLIOTECA VIRTUAL foi a única empresa que atendeu aos requisitos demandados pela Administração que foram comprovados nos estudos preliminares realizados pela equipe de planejamento da contratação no processo de 2019, configurando a contratação por inexigibilidade de licitação;

3) Tendo em vista o tempo entre a finalização dos trabalhos no processo SUAP 23327.250431.2019-56 (30/10/19) e hoje, 03 meses especificamente, e considerando que neste prazo possivelmente houve alteração da tabela de valores da empresa e/ou condições da contratação, bem como a necessária adequação da contratação às normas vigentes, será preciso um novo procedimento de contratação, desta vez, seguindo os trâmites indicados no art. 10 da IN SDG/ME n.º 01/2019, podendo ser utilizado o processo original e realizando os seguintes passos:

a) Elaboração de ofício solicitando o reinício da demanda, anexar o DOD (documento anexo) e encaminhar para ciência do superior imediato, solicitando o envio do processo à DGTI para realização dos procedimentos necessários a designação formal de nova equipe de contratação que conduzirá a atualização dos estudos técnicos preliminares e do mapa de risco. Oriente que indique no DOD o nome do servidor(a) do setor a ser integrante requisitante para compor a equipe, conforme foi feito na abertura do processo de 2019. Os itens "3. Identificação da Demanda" e "6. Fonte de Recursos" já foram preenchidos pela Proplan, necessitando verificar junto a DGTI o alinhamento da demanda ao PDTIC 2016-2019.

b) Tramitar o processo à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e aguardar a sinalização da formação da Equipe de planejamento da Contratação para realizar as atividades do processo.

Atenciosamente,

José Ribamar Filho
Tecnólogo em Gestão Pública
Coordenador Geral de Suprimentos
Pró Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71)3186-0018

 **DOD_Contratação de serviço de assinatura de biblioteca digital.odt**
763 KB

Documento Digitalizado Público

E-mail - contratação de Biblioteca Virtual para os cursos EaD

Assunto: E-mail – contratação de Biblioteca Virtual para os cursos EaD
Assinado por: Antonio Souza
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Antonio Carlos da Silva Costa de Souza DIRETOR - CD3 - RET-DEAD, em 31/01/2020 09:10:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/01/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 40241
Verificador: eb4295491e
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 7/2020 - RET-DEAD/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 31 de janeiro de 2020

Ao Senhor

Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Ensino – PROEN

Assunto: Contratação de biblioteca virtual para os cursos EaD do Instituto Federal Baiano.

Prezado Senhor:

Ao mesmo tempo em que o cumprimento, solicito o reinício da demanda de contatação da biblioteca virtual para os cursos EaD do Instituto Federal Baiano nos termos da documentação apensa a este processo nº 23327.250431.2019-56.

Em anexo, segue o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), contendo: 1 - Identificação da área requisitante; 2 - Identificação do integrante requisitante; 3 - Identificação da demanda; 4 - Motivação/Justificativa; 5 - Resultados a serem alcançados com a contratação e 6 - Fonte de recursos.

Em tempo, solicito o envio deste processo para a realização dos procedimentos necessários no âmbito da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI), a saber: designação formal de nova equipe de contratação para conduzir a atualização dos estudos técnicos preliminares e do mapa de risco conforme orienta o e-mail, anexo, da Coordenação Geral de Suprimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos da Silva Costa de Souza, DIRETOR - CD3 - RET-DEAD**, em 31/01/2020 10:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13976

Código de Autenticação: 2128a1a458



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IFBAIANO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Educação a Distância / PROEN / IF BAIANO

Responsável pela demanda: Antônio Carlos da Silva Costa de Souza Silva

Matrícula/SIAPE: 2157881

E-mail: antonio.costa@ifbaiano.edu.br

Telefone: (71) 981056412

2 – IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Antônio Carlos da Silva Costa de Souza

Matrícula/SIAPE: 2157881

Cargo: Professor EBTT de Língua Portuguesa

Lotação: DEAD/PROEN

E-mail: antonio.costa@ifbaiano.edu.br

Telefone: (71) 981056412

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IFBAIANO

Necessidade de Contratação: Prestação de serviço de assinatura de Biblioteca Digital para atender às necessidades informacionais das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
1	Fortalecer e aplicar as ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e pós-graduação.

ALINHAMENTO AO PDTIC 2016-2019 (prorrogado por portaria nº 6 de 20 de dezembro de 2019)			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
18	Atender dispensa com aquisição de licença de sistema operacional para servidores.	12	100 % da demanda por licenças de software para sistema operacional para servidores e virtualização atendida

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1 Na atualidade, a maior parte dos Institutos Federais tem fomentado a Educação a Distância com base na existência de programas de governo, tais como: Universidade Aberta do Brasil (UAB); Rede E-Tec e outros. O oferecimento de cursos EaD por esforço próprio tem sido bastante tímido, salvo raras exceções.

1.2 Em face da atual conjuntura econômica e política por que passa o Brasil e com as restrições orçamentárias impostas nacionalmente para os programas de fomento externo (Programas de Governo), a oferta de cursos EaD pelos IFs tende a diminuir substancialmente nos próximos anos. Assim sendo, é preciso criar novos caminhos para a EaD que não demandem somente de recursos oriundos de programas do Governo Federal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IFBAIANO

1.3 Nesse contexto, a institucionalização da Educação a Distância no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é a melhor solução para continuar expandido no sentido de desenvolver novos potenciais para atender às demandas da sociedade baiana.

1.4 Para que os cursos a distância alcance os melhores resultados, necessário se faz a implantação de um sistema de bibliotecas virtuais que dê condições de pesquisa ao aluno matriculados nos cursos EaD sem que, para isso, ele tenha que se deslocar até a biblioteca mais próxima que, muitas vezes, está localizada a dezenas de quilômetros de sua casa.

1.5 Assim sendo, a Diretoria de Educação a Distância (DEAD) investe esforços na aquisição de bibliotecas virtuais para disponibilizar o maior e mais variado acervo virtual ao aluno matriculado nos cursos EaD do Instituto Federal Baiano.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação dos serviços de uma Biblioteca Virtual, a Diretoria de Educação a Distância pretende que os professores formadores, professores mediadores a distância, professores mediadores presenciais e discentes dos cursos ofertados na Modalidade a Distância pelo Instituto Federal Baiano alcancem os objetivos de ensino e de aprendizagem.

Que a Biblioteca Virtual configure um suporte fundamental de implementação das ações de ensino, pesquisa e extensão para:

- a) 35 professores formadores;
- b) 90 professores mediadores a distância;
- c) 90 professores mediadores presenciais;
- d) 2000 alunos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IFBAIANO

6 – FONTE DE RECURSOS

PTRES: 170832.

Programa: 12363501220RL0029.

Ação: 20RL.

Plano Orçamentário: 0000.

Documento Digitalizado Público

Contratação de biblioteca virtual para os cursos EaD do IF Baiano

Assunto: Contratação de biblioteca virtual para os cursos EaD do IF Baiano

Assinado por: Antonio Souza

Tipo do Documento: Documento de Formalização de Demanda

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Antonio Carlos da Silva Costa de Souza DIRETOR - CD3 - RET-DEAD, em 31/01/2020 10:35:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/01/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 40306
Verificador: fde3a5a321
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

Despacho:

Prezado pró-reitor de ensino, Encaminhamos o processo 23327.250431.2019-56 para o seu conhecimento e também para que seja encaminhado à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) nos termos do Ofício 07/2019 desta Diretoria de Educação a Distância.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Antonio Carlos da Silva Costa de Souza, DIRETOR - CD3 - RET-DEAD, RET-DEAD, em 31/01/2020 10:38:42.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ENSINO

Despacho:

Solicitamos a designação formal de nova equipe de contratação para conduzir a atualização dos estudos técnicos preliminares e do mapa de risco conforme orienta o e-mail, anexo, da Coordenação Geral de Suprimentos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ariomar Rodrigues dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEN, RET-PROEN, em 03/02/2020 09:31:28.

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Waltemir Lemos Pacheco Junior	Matrícula/SIAPE: 2981424
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Lotação: Cordenadoria de Tecnologia/ COTEC
E-mail: waltemir.pacheco@ifbaiano.edu.br	Telefone: (71) 3186-0001

Documento Digitalizado Público

DOD-Integrante Técnico Biblioteca Virtual

Assunto: DOD-Integrante Técnico Biblioteca Virtual

Assinado por: Osmar Cunha

Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Osmar Ferreira da Cunha, CHEFE - FG2 - RET-NGT**, em 06/02/2020 09:38:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/02/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 42058
Verificador: be2a37cefc
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE GESTAO DE TEC DA INFORMACAO

Despacho:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Waltemir Lemos Pacheco Junior, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, RET-DGTI, em 06/02/2020 11:11:57.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE GESTAO DE TEC DA INFORMACAO

Despacho:

Conforme solicitado foi designado o integrante técnico para formar equipe de contratação para conduzir a atualização dos estudos técnicos preliminares e do mapa de risco conforme orienta o e-mail, anexo, da Coordenação Geral de Suprimentos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Osmar Ferreira da Cunha, CHEFE - FG2 - RET-NGT, RET-DGTI, em 06/02/2020 11:34:52.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Autorizo o prosseguimento do processo, tendo em vista a justificativa indicada pelo setor solicitante neste processo. Indico a servidora: Dilma Souza Ribeiro, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2340906, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação na condição de Integrante Administrativo. Solicito ao setor competente as providências necessárias para a formalização da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10 da IN n.º 01/2019.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD3 - RET-DADM, RET-COMPRAS, em 07/02/2020 12:05:55.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: DILMA SOUZA RIBEIRO

Matrícula/SIAPE: 2340906

Cargo: Técnica em Contabilidade

Lotação: REITORIA

E-mail: dilma.ribeiro@ifbaiano.edu.br

Telefone: (71) 3186-0055

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO** definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Salvador, 07 de fevereiro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

DILMA SOUZA RIBEIRO

Documento Digitalizado Público

Declaração - Integrante administrativo

Assunto: Declaração – Integrante administrativo
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 07/02/2020 12:26:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/02/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 43097
Verificador: 4a38de5fba
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Para revisão de minuta e publicação da portaria, em anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 07/02/2020 13:03:05.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

O presente processo retornou ao Setor de Compras sem despacho motivando o seu retorno, e sem a publicação da portaria solicitada. Assim, devolvemos o processo para a publicação da portaria de equipe de planejamento da contratação do serviço de biblioteca digital para o IF Baiano.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-COMPRAS, em 17/02/2020 18:14:31.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
GABINETE

Despacho:

Prezados(as), Conforme conversa com o servidor Adriano Lucas, solicitamos incluir na comissão a servidora Erica Brandao Silva Alcantara, Bibliotecária, lotada na Proen.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Edson Moura, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB, RET-GAB, em 19/02/2020 09:42:48.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 15781, de 19 de fevereiro de 2020

Constituir comissão responsável pela contratação de serviço de biblioteca digital para o IFBaiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para realizar as atividades de planejamento da contratação de serviço de biblioteca digital para o IFBaiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Erica Brandão Silva Alcântara	Bibliotecário - Documentalista	1616482	DEAD/PROEN	Integrante Requisitante
Waltemir Lemos Pacheco Junior	Analista de Tecnologia da Informação	2981424	COTEC	Integrante Técnico
Dilma Souza Ribeiro	Técnica em Contabilidade	2340906	Compras	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

- Realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, em consonância com a IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Para revisão de minuta e publicação da portaria, em anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 19/02/2020 12:35:39.
-



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
GABINETE

Despacho:

Prezados(as), Autorizamos publicar portaria conforme minuta em anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-GAB, em 27/02/2020 13:34:59.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 253/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2020

Constituir comissão responsável pela contratação de serviço de biblioteca digital para o IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para realizar as atividades de planejamento da contratação de serviço de biblioteca digital para o IF Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Érica Brandão Silva Alcântara	Bibliotecário - Documentalista	1616482	DEAD/PROEN	Integrante Requisitante
Waltemir Lemos Pacheco Junior	Analista de Tecnologia da Informação	2981424	COTEC	Integrante Técnico
Dilma Souza Ribeiro	Técnica em Contabilidade	2340906	Compras	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da comissão:

- Realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, em consonância com a IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/03/2020 19:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16867

Código de Autenticação: fcd63d10bf



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

Despacho:

portaria publicada

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Elton Oliveira dos Santos, CHEFE - FG2 - RET-PUBPORT, RET-PUBPORT, em 18/03/2020 16:42:50.
-



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicitamos a inclusão do Estudos Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 19/03/2020 11:59:32.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 30/2020 - RET-DEAD/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 14 de abril de 2020

Ao Ilmo. Senhor
Prof. Ariomar Rodrigues dos Santos
M.D. Pró-Reitor de Ensino – PROEN

Assunto: Números de pessoas vinculadas à EaD com possibilidade real de acesso à Biblioteca Virtual do IF Baiano.

Prezado Senhor,

Ao mesmo tempo em que o cumprimento, informo o número de pessoas vinculadas à EaD com possibilidades reais de acesso à Biblioteca Virtual do IF Baiano, conforme solicita a PROPLAN.

PÚBLICO	NÚMERO
Alunos matriculados no curso técnico em Vendas	585
Alunos matriculados no curso técnico em Secretaria Escolar	494
Alunos matriculados no curso técnico em Multimeios Didáticos	360
Professores autores ativos por semestre	10
Professores formadores ativos por semestre	30
Professores mediadores a distância	69
Professores mediadores presenciais	63
Coordenadores de Educação a Distância	15
Coordenadores de Polos	35
Equipe DEaD	20
TOTAL GERAL	1681

Em tempo, solicitamos que este processo seja encaminhado à PROPLAN com solicitação expressa de efetivação de compra da referida biblioteca.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos da Silva Costa de Souza, DIRETOR - CD3 - RET-DEAD**, em 14/04/2020 11:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31081

Código de Autenticação: 9d2ddfa9c4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

Despacho:

Prezado pró-reitor, Segue o presente processo para conhecimento e necessários encaminhamentos. Solicita-se que seja encaminhado à PROPLAN.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Antonio Carlos da Silva Costa de Souza, DIRETOR - CD3 - RET-DEAD, RET-DEAD, em 14/04/2020 11:35:05.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ENSINO

Despacho:

À PROPLAN, para conhecimento e devidos encaminhamentos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ariomar Rodrigues dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEN, RET-PROEN, em 14/04/2020 12:59:13.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue para análise e encaminhamentos necessários para contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 14/04/2020 14:52:54.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicitamos a inclusão do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 15/04/2020 10:04:45.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 23327.250431.2019-56

Licença de uso da Biblioteca Virtual

Salvador, maio de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
15/05/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Equipe de Planejamento de Contratação